CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 10/12/2025

ATA N.º 5

Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Tomé Joaquim Falé Laranjinho

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.30 horas. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Tomé Laranjinho afirmou que, ao ver a documentação relativa aos seguros, presume que não esteja contemplado o Gimnodesportivo da Escola e seria importante porque tem duas tabelas e duas balizas e o Sr. Presidente respondeu que deveria estar, mas que vai confirmar com os serviços. ----------

O Sr. Vereador Tomé Laranjinho continuou por questionar, ainda relativamente aos seguros, se há alguma justificação para que em 2025 o número de sinistros automóveis tenha triplicado e o Sr. Presidente referiu que não há nenhuma razão específica. ----------

O Sr. Presidente propôs a introdução de cinco novos pontos na ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: ----------

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alterações orçamentais permutativas para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de ata.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Atribuição de Cartões Sociais do Munícipe Idoso.
7. Cartão Social do Munícipe Idoso – Retificação de nome.
8. Estorno de valores relativos ao Protocolo com a Associação Cultura e Formação de Hortinhas.

9. Ratificação do pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos".
10. Listagem de edifícios em ruínas no concelho de Alandroal.
11. Processo de obras n.º 3/25 – INFPREV.
12. Processo de obras n.º 33/25 – EDIFIC.
13. Processo de obras n.º 16/25 – EDIFIC.
14. Processo de obras n.º 07/25 – LEGALIZAÇÃO.
15. Processo de obras n.º 37/25 – EDIFIC.

1. INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente começou por informar que no dia 28 esteve com o Sr. Vice-Presidente na Assembleia Geral da ATLA, em Portel e esteve na abertura da Cozinha dos Ganhões, em Estremoz. ----------

Continuou por informar que nos dias 1 e 2 esteve, enquanto representante do Comité das Regiões, em Bruxelas, na reunião plenária da Comissão de Coesão e Desenvolvimento Regional onde se discute neste momento a nova arquitetura de distribuição de fundos de coesão e a Comissão propõe que passem a ser geridos a nível nacional de forma centralizada, num modelo por objetivos, um pouco à semelhança do que aconteceu com o PRR e as regiões entendem que essa é uma gestão prejudicial ao desenvolvimento regional e à coesão, uma vez que retira poder de decisão às regiões, coloca-as numa perspetiva de competição com outras que, potencialmente, podem estar mais preparadas para captar esses fundos. Portanto, a posição do Comité das Regiões é contra esta proposta que está em discussão. Trata-se de uma questão que, a nível do Alentejo, deve preocupar porque o PRR, por exemplo, não beneficiou a coesão. Apesar de haver algumas verbas distribuídas pelos territórios, a maior parte dos recursos do PRR estão a ficar nas grandes áreas metropolitanas. O Alentejo corre o risco de nas negociações do próximo Quadro já não ser região de convergência por força das alterações. Se tivermos um PIB per capita acima de 75% da média europeia passaremos a ter o mesmo estatuto que tem o Algarve e perdemos cerca de seiscentos milhões de euros em mil milhões. ----------

Para terminar referiu o Sr. Presidente que no dia 2, na reunião extraordinária da CIMAC, esteve presente o Sr. Vice-Presidente e o Presidente da Câmara do Alandroal foi eleito como Presidente da ADRAL. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 10/12/2025

ATA N.º 5

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria,** com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. ----------

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação da Contabilidade que se anexa à presente ata. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria,** com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar a alteração orçamental permutativa. ----------

4. APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a ata n.º 4, de 26.11.2025. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, aprovar a ata n.º 4, de 26.11.2025. ----------

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Não foi colocado a discussão qualquer processo ou requerimento. ----------

6. ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS DO MUNÍCIPE IDOSO

Pelo Senhor Presidente foram presentes a reunião as informações n.º e 13773, 14810, 15453 e 15458 da Seção de Serviço Social. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade,** aprovar a atribuição de quatro cartões sociais do Munícipe Idoso. ----------

7. CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE IDOSO – RETIFICAÇÃO DE NOME

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 15271 da Seção de Serviço Social. ----------

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se apenas da correção de um nome de um munícipe a quem tinha sido atribuído um Cartão do Idoso. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a retificação do nome de um munícipe a quem fora atribuído um Cartão Social do Munícipe Idoso. ----------

8. ESTORNO DE VALORES RELATIVOS AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURA E FORMAÇÃO DE HORTINHAS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 14974 do Serviço de Cultura e Complexos Culturais que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, propõe-se que do valor que tinha sido atribuído à Associação se estornem 2.500,00€, ficando o restante para confeção dos trajes. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o estorno de valores relativos ao Protocolo com a Associação Núcleo de Cultura e Formação de Hortinhas. ----------

9. RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS"

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 163 da Unidade Operacional, Logística e Ambiente – Subunidade orgânica flexível de Obras Municipais e a minuta de adenda ao contrato da empreitada que se anexam à presente ata. ----------

Referiu o Sr. Presidente que se trata de ratificar a prorrogação do prazo e da minuta de adenda ao contrato. ----------

O Sr. Vereador Tomé Laranjinho afirmou que não volta a aprovar mais prorrogações de prazo desta empreitada pois entende que todos os prazos foram mais que ultrapassados. Estes 45 dias que vêm agora solicitar são mais que suficientes para terminar a obra que deveria estar pronta em setembro. ----------

O Sr. Presidente respondeu que, obviamente, não gosta de ver atrasos nas obras, mas tem a experiência acumulada de constantes atrasos com fatores que muitas vezes não são imputáveis às empresas, que invocam fatores externos, mas, de qualquer forma, a posição do executivo sempre foi esta, se estivesse em causa a conclusão da obra ou qualquer outro fator que prejudicasse o Município, seria mais exigente na concessão de prazos e nalgumas situações já se avançou para aplicação de multas contratuais para levar o empreiteiro a concluir mais rápido. No entanto, muitas vezes isso traduz-se no abandono da obra e não na conclusão da mesma. Neste caso, têm-se verificados sempre avanços, está dentro dos prazos para a candidatura pelo que se tenta que a obra seja concluída sem mais problemas. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar o pedido de prorrogação de prazo da empreitada "Construção da Extensão de Saúde de Orvalhos" por 45 dias e de forma graciosa, bem como a minuta de adenda ao contrato da empreitada. ----

10. LISTAGEM DE EDIFÍCIOS EM RUÍNAS NO CONCELHO DE ALANDROAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 640/SOFGU/2025 da Subunidade Orgânica Flexível de Gestão Urbanística que se anexa à presente ata. ----------

Segundo o Sr. Presidente, trata-se da listagem habitual que se aprova todos os anos. ----------

O Sr. Vereador Tomé Laranjinho quis saber há quanto tempo não era esta listagem atualizada pois encontrou um prédio no cimo da Rua Dr. Teófilo Braga que já não existe e outros na mesma rua em perigo de cair que não estão identificados, além de outro na Rua António José de Almeida com o telhado todo a cair e que dá para a via pública. ----------

O Sr. Presidente referiu que a casa já não existe, mas que os proprietários têm que pagar IMI a triplicar na mesma. De qualquer forma, irá verificar com os serviços. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a listagem de edifícios em ruínas no concelho de Alandroal. ----------

11. PROCESSO DE OBRAS 3/25 – INFPREV

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a informação n.º 641/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de informação prévia qualificada relativo ao Processo de obras n.º 3/25 – INFPREV. -----

12. PROCESSO DE OBRAS N.º 33/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 635/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 33/25 – EDIFIC. ----------

13. PROCESSO DE OBRAS N.º 16/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 636/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 16/25 – EDIFIC. ----------

14. PROCESSO DE OBRAS N.º 07/25 – LEGALIZAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 638/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 07/25 – LEGALIZAÇÃO. ----------

15. PROCESSO DE OBRAS N.º 37/25 – EDIFIC

Pelo Sr. Presidente foi presente a reunião a informação n.º 639/25 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. ----------

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 37/25 – EDIFIC. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----------

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.00 horas. ----------

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,

Marta Cristina S. S. P. Rodrigues

MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 70 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 67 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**1.593.694,58**	**21.359,20**	**21.359,20**		**1.593.694,58**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		479.958,42	21.359,20			501.317,62	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		117.229,65	5.000,00			122.229,65	
02010202	Gasóleo	P	117.229,65	5.000,00			122.229,65	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	16.190,37	266,54			16.456,91	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	11.528,46	836,50			12.364,96	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	107.919,48	12.000,00			119.919,48	
020121	OUTROS BENS	P	227.090,46	3.256,16			230.346,62	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.113.736,16		21.359,20		1.092.376,96	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.113.736,16		21.359,20		1.092.376,96	
	Total de Despesas Correntes		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		1.593.694,58	21.359,20	21.359,20		1.593.694,58	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovado.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação.

27.11.2025

Ratificado na
Reunião de Câmara
de 10.12.2025

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 70 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 66 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano [2]	Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				462.044,67	474.850,70						12.806,03
1.1.				Serviços gerais de administração pública				462.044,67	474.850,70						12.806,03
1.1.1.				Administracao geral				462.044,67	474.850,70						12.806,03
1.1.1.	04	2017	A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	156.183,40	159.824,20						3.640,80
1.1.1.	05	2017	A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
1.1.1.	05	2017	A 98	Gasóleo	0102/02010202			117.075,33	122.075,33						5.000,00
1.1.1.	05	2017	A 98	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			10.377,58	10.644,12						266,54
1.1.1.	05	2017	A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			10.703,17	11.539,67						836,50
1.1.1.	05	2017	A 98	OUTROS BENS	0102/020121			167.705,19	170.767,38						3.062,19
2.				Funções sociais				146.586,47	133.780,44						-12.806,03
2.4.				Habitação e servicos colectivos					193,97						193,97
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza					193,97						193,97
2.4.6.	01	2017	A 64	MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS	0102/020121	2024/01/02	2029/12/31		193,97						193,97
2.5.				Servicos culturais, recreativos e religiosos				146.586,47	133.586,47						-13.000,00
2.5.1.				Cultura				146.586,47	133.586,47						-13.000,00
2.5.1.	02	2017	A 70	DINAMIZAR A CULTURA	0102/020220	2024/01/02	2029/12/31	89.810,00	64.810,00						-25.000,00
2.5.1.	06	2018	A 14	ALANDROAL CONVIDA	0102/020115	2024/01/02	2029/12/31	56.776,47	68.776,47						12.000,00
							Total :	608.631,14	608.631,14						

Em 27 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO 71 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 68 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais: Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**2.317.195,43**	**4.054,52**			**2.321.249,95**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.317.195,43	4.054,52			2.321.249,95	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.317.195,43	4.054,52			2.321.249,95	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.317.195,43	4.054,52			2.321.249,95	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.317.195,43	4.054,52			2.321.249,95	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	42.566,27	2.487,72			45.053,99	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.092.376,96	200,00			1.092.576,96	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.182.252,20	1.366,80			1.183.619,00	
02022509	DIVERSOS	P	1.182.252,20	1.366,80			1.183.619,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**		**129.406,47**	**1.050,02**			**130.456,49**	
D41	**Transferências correntes**		**129.406,47**	**1.050,02**			**130.456,49**	
D413	Famílias		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
0408	FAMÍLIAS		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
040802	OUTRAS		129.406,47	1.050,02			130.456,49	
04080202	OUTROS	P	129.406,47	1.050,02			130.456,49	
D5	**Outras despesas correntes**		**57.525,12**		**5.104,54**		**52.420,58**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
0602	DIVERSAS		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
060203	OUTRAS		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
06020305	OUTRAS		57.525,12		5.104,54		52.420,58	
0602030502	RENDAS	P	57.525,12		5.104,54		52.420,58	
D6	**Aquisição de bens de capital**		**1.217.982,46**	**8.636,33**	**8.636,33**		**1.217.982,46**	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.217.982,46	8.636,33	8.636,33		1.217.982,46	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.217.982,46	8.636,33	8.636,33		1.217.982,46	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.217.982,46	8.636,33	8.636,33		1.217.982,46	
0701	INVESTIMENTOS		1.217.982,46	8.636,33	8.636,33		1.217.982,46	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		466.669,91		8.636,33		458.033,58	
07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	P	466.669,91		8.636,33		458.033,58	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.835,84	1.950,00			45.785,84	
07011002	OUTRO	P	43.835,84	1.950,00			45.785,84	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		707.476,71	6.686,33			714.163,04	
	Total de Despesas Correntes		2.504.127,02	5.104,54	5.104,54		2.504.127,02	
	Total de Despesas de Capital		510.505,75	1.950,00	8.636,33		503.819,42	
	Total de Despesas Efetivas		3.014.632,77	7.054,54	13.740,87		3.007.946,44	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.014.632,77	7.054,54	13.740,87		3.007.946,44	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovar.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
Ratificado na Reunião de Câmara de 10.12.2025
03.12.2025

ALTERAÇÃO NÚMERO 71 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 68 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
07011509	OUTROS	P	707.476,71	6.686,33			714.163,04	
	Total de Despesas Correntes		2.504.127,02	5.104,54	5.104,54		2.504.127,02	
	Total de Despesas de Capital		1.217.982,46	8.636,33	8.636,33		1.217.982,46	
	Total de Despesas Efetivas		3.722.109,48	13.740,87	13.740,87		3.722.109,48	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		3.722.109,48	13.740,87	13.740,87		3.722.109,48	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 71 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 41 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Inicio	Fim	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.					Funções sociais				11.851,00	13.411,00						1.560,00
2.2.					Saúde				11.851,00	13.411,00						1.560,00
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				11.851,00	13.411,00						1.560,00
2.2.1.3.					FUNCIONAMENTO				11.851,00	13.411,00						1.560,00
2.2.1.3.	02	2022	I	6	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/07011509	2024/05/01	2029/12/31	11.851,00	13.411,00						1.560,00
3.					Funções económicas				178.690,75	170.054,42						-8.636,33
3.3.					Transportes e comunicações				178.690,75	170.054,42						-8.636,33
3.3.1.					Transportes rodoviários				178.690,75	170.054,42						-8.636,33
3.3.1.	02	2017	I	57	CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE VIAS E ARRUAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇAO TRANSITO	0102/07010401	2024/01/02	2029/12/31	178.690,75	170.054,42						-8.636,33
4.					Outras funções				64.702,13	71.778,46						7.076,33
4.3.					Diversas não especificadas				64.702,13	71.778,46						7.076,33
4.3.	07	2017	I	58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO		2024/01/02	2029/12/31								
4.3.	07	2017	I	58	OUTRO	0102/07011002			14.008,64	15.958,64						1.950,00
4.3.	07	2017	I	58	OUTROS	0102/07011509			50.692,49	52.902,49						2.210,00
4.3.	05	2018	I	38	REMODELAÇAO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS	0102/07011509	2024/01/02	2029/12/31	1,00	2.917,33						2.916,33
								Total :	255.243,88	255.243,88						

Em 03 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 71 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 67 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número [2]	Descrição: Designação do projeto [3]	Classificação	Datas: Inicio [4]	Datas: Fim [5]	Pagamentos 2025: Dot. atual [6]	Pagamentos 2025: Dot. corrigida [7]	Pagamentos Períodos seguintes: 2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
1.					Funções gerais				39.697,12	35.642,60						-4.054,52
1.1.					Serviços gerais de administração pública				39.696,12	34.591,58						-5.104,54
1.1.1.					Administracao geral				39.696,12	34.591,58						-5.104,54
1.1.1.	05	2017	A	98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/0602030502	2024/01/02	2029/12/31	39.696,12	34.591,58						-5.104,54
1.2.					Segurança e ordem públicas				1,00	1.051,02						1.050,02
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				1,00	1.051,02						1.050,02
1.2.1.	02	2018	A	18	CARTAO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTARIO (PROTECÇAO CIVIL)	0102/04080202	2024/01/02	2029/12/31	1,00	1.051,02						1.050,02
2.					Funções sociais				143.732,89	147.787,41						4.054,52
2.1.					Educação				63.049,72	65.737,44						2.687,72
2.1.1.					Ensino não superior				63.049,72	65.737,44						2.687,72
2.1.1.	03	2022	A	19	EDUCAÇAO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		2024/04/01	2029/12/31								
2.1.1.	03	2022	A	19	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			7.859,51	10.347,23						2.487,72
2.1.1.	03	2022	A	19	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			55.190,21	55.390,21						200,00
2.2.					Saúde				56.814,51	57.389,01						574,50
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				56.814,51	57.389,01						574,50
2.2.1.3.					FUNCIONAMENTO				56.814,51	57.389,01						574,50
2.2.1.3.	01	2022	A	18	SAUDE - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02022509	2024/05/01	2029/12/31	56.814,51	57.389,01						574,50
2.4.					Habitação e servicos colectivos				23.868,66	24.660,96						792,30
2.4.4.					Abastecimento de Água				23.868,66	24.660,96						792,30
2.4.4.	01	2017	A	61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	0102/02022509	2024/01/02	2029/12/31	23.868,66	24.660,96						792,30
								Total :	183.430,01	183.430,01						

Em 02 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 72 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 69 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**107.055,13**	**1.050,02**			**108.105,15**	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		107.055,13	1.050,02			108.105,15	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		107.055,13	1.050,02			108.105,15	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		107.055,13	1.050,02			108.105,15	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		107.055,13	1.050,02			108.105,15	
	020225	OUTROS SERVIÇOS		107.055,13	1.050,02			108.105,15	
	02022502	REFEIÇOES	P	107.055,13	1.050,02			108.105,15	
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**130.456,49**		**1.050,02**		**129.406,47**	
D41		**Transferências correntes**		**130.456,49**		**1.050,02**		**129.406,47**	
D413		Famílias		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
	0408	FAMÍLIAS		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
	040802	OUTRAS		130.456,49		1.050,02		129.406,47	
	04080202	OUTROS	P	130.456,49		1.050,02		129.406,47	
D6		**Aquisição de bens de capital**		**1.172.196,62**	**4.161,77**	**4.161,77**		**1.172.196,62**	
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.172.196,62	4.161,77	4.161,77		1.172.196,62	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		1.172.196,62	4.161,77	4.161,77		1.172.196,62	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.172.196,62	4.161,77	4.161,77		1.172.196,62	
	0701	INVESTIMENTOS		1.172.196,62	4.161,77	4.161,77		1.172.196,62	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		458.033,58		4.161,77		453.871,81	
	07010401	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	P	458.033,58		4.161,77		453.871,81	
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		714.163,04	4.161,77			718.324,81	
	07011509	OUTROS	P	714.163,04	4.161,77			718.324,81	
		Total de Despesas Correntes		237.511,62	1.050,02	1.050,02		237.511,62	
		Total de Despesas de Capital		1.172.196,62	4.161,77	4.161,77		1.172.196,62	
		Total de Despesas Efetivas		1.409.708,24	5.211,79	5.211,79		1.409.708,24	
		Total de Despesas Não Efetivas							
		Total		1.409.708,24	5.211,79	5.211,79		1.409.708,24	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Aprovar.
À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
02.12.2025

Ratificado em Reunião de Câmara de 10.12.2025

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 72 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 68 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						Inicio	Fim	2025		Períodos seguintes					
[1]	Código	Ano	Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.				Funções gerais				1.051,02	1.051,02						
1.2.				Segurança e ordem públicas				1.051,02	1.051,02						
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios				1.051,02	1.051,02						
1.2.1.	02	2018	A 18	CARTAO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTARIO (PROTECÇAO CIVIL)	0102/04080202	2024/01/02	2029/12/31	1.051,02	1,00						-1.050,02
1.2.1.	03	2018	A 19	GABINETE DE PROTEÇAO CIVIL	0102/02022502	2024/01/02	2029/12/31		1.050,02						1.050,02
							Total :	1.051,02	1.051,02						

Em 03 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE ALANDROAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 72 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 42 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número [2]	Descrição: Designação do projeto [3]	Classificação	Datas: Inicio [4]	Datas: Fim [5]	Pagamentos 2025: Dot. atual [6]	Pagamentos 2025: Dot. corrigida [7]	Periodos seguintes: 2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
3.					Funções económicas				170.054,42	165.892,65						-4.161,77
3.3.					Transportes e comunicações				170.054,42	165.892,65						-4.161,77
3.3.1.					Transportes rodoviários				170.054,42	165.892,65						-4.161,77
3.3.1.	02	2017	I	57	CONSERVAÇAO E REPARAÇAO DE VIAS E ARRUAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇAO TRANSITO	0102/07010401	2024/01/02	2029/12/31	170.054,42	165.892,65						-4.161,77
4.					Outras funções				2.917,33	7.079,10						4.161,77
4.3.					Diversas não especificadas				2.917,33	7.079,10						4.161,77
4.3.	05	2018	I	38	REMODELAÇAO DOS ESTALEIROS MUNICIPAIS	0102/07011509	2024/01/02	2029/12/31	2.917,33	7.079,10						4.161,77
								Total :	172.971,75	172.971,75						

Em 03 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara, _____

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Município de Alandroal
www.cm-alandroal.pt
SERVIÇO CULTURA E COMPLEXOS CULTURAIS

Aprovado em Reunião de Câmara de 10.12.2025

DESPACHO

Concordo com base na informação técnica.
Proceda-se em conformidade.
João Grilo
PRESIDENTE
em,
08-12-2025

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
17675/25		14974	2025/11/28

Assunto:
Protocolo com AHCFHortinhas- estorno de valores

Exmo. Sr. Presidente,

Relativamente ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação Cultura e Formação Hortinhas, de 25 de agosto de 2025, solicita-se o estorno de 2.500,00€ relativos a alínea e) de cláusula terceira.

Ficará remanescente o valor de 1.458,50€ relativos a alínea d) de clausula terceira de um total de 5.000,00€, visto que ainda não cessou a "confeção dos trajes" referidos em alínea.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TÉCNICO SUPERIOR

RICARDO JOSE DAMASIO PACIFICO

(ricardo)

Praça da República 7250-116 Alandroal
geral@cm-alandroal.pt
telef (+351) 268 440 040 • fax (+351) 268 440 041/2
N.I.F. : 506 772 527

MUNICIPIO DE ALANDROAL

UNIDADE OPERACIONAL, LOGÍSTICA E AMBIENTE
SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS MUNICIPAIS

Ratificado em Reunião de Câmara de 10.12.2025

De: Eng.ª Ana Melrinho

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer: __ / __ / __	Decisão: 27 / 11 / 2025
	Aprovo a prorrogação de prazo de 45 dias a solicitar graciosamente. À próxima Reunião de Câmara para ratificação.
O Coordenador Técnico da SOFOM	O Presidente da Câmara Municipal
(José Pereira Nabais Pacheco)	(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: UOLA-SOFOM (EX. DOOASU-SOOM)/**163/2025** **Data:** 24/NOV/2025

ASSUNTO: Empreitada: "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS" – **Pedido de Prorrogação de Prazo – 45 dias – Atrasos verificados no andamento dos trabalhos**

Relacionado com a empreitada em referência, solicita a empresa adjudicatária "NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA.", na sua comunicação de 21 de novembro de 2025, em anexo, uma prorrogação de prazo por um período de 45 dias.

Justifica essa entidade que o pedido agora formulado resulta dos incumprimentos sucessivos dos subempreiteiros contratados, na sua maioria todos pertencentes ao mesmo grupo empresarial. É ainda referido pela entidade executante que, apesar dos compromissos assumidos, estes não garantiram a mobilização adequada de meios, não cumpriram os prazos previstos e não foram produtivos, obrigando a constantes interrupções e reajustes na execução da empreitada. Estes incumprimentos, por sua vez, alteraram o planeamento da obra, ultrapassando aquilo que seria razoavelmente expectável e criando constrangimentos que a "NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL LDA." não conseguiu resolver de forma célere e definitiva.

Sobre o pedido formulado, a fiscalização tem a informar:

1) - A Empreitada foi consignada a 20 de janeiro de 2025, com prazo de 180 dias, o qual remetia a conclusão da obra para o dia 19 de julho de 2025;

6) Através da Informação nº UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM) /142/2025, de 22 de outubro de 2025, por decisão de 28/10/2025 ratificada em reunião da Câmara Municipal de 05/11/2025, foi aprovada a **prorrogação de prazo solicitada, por mais 30 dias, a título gracioso**, nos termos e para efeitos do previsto nas disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

   Considerando a dilação de prazo concedida, a conclusão dos trabalhos da presente empreitada passou a estar prevista para o dia 01 de dezembro de 2025;

7) Através da Informação nº UOLA-SOFOM (EX. DOASU-SOOM) /151/2025, de 10 de novembro de 2025, que mereceu decisão favorável do Executivo Municipal na reunião de 12/11/2025, foi autorizada a **suspensão parcial dos trabalhos**, de forma temporária, com base nas previsões meteorológicas apresentadas pela entidade executante, uma vez que estas não permitiriam avançar com os trabalhos no exterior do edifício, nomeadamente pinturas e arranjos exteriores. Os **trabalhos encontraram-se suspensos parcialmente de 12/11/2025 a 16/11/2025**, o que originou uma **prorrogação de prazo de 5 dias, concedidos de forma legal**, aprovada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 17/11/2025, sujeito a ratificação na próxima Reunião da Câmara Municipal.

   Considerando a dilação de prazo concedida, a conclusão dos trabalhos da presente empreitada passou a estar prevista para o dia 06 de dezembro de 2025;

No que diz respeito ao motivo agora apresentado pela entidade executante para concessão desta **prorrogação graciosa de 45 dias**, associada **aos atrasos e incumprimentos dos subempreiteiros** contratados pela a adjudicatária, a fiscalização entende que não é aceitável validar a justificação do empreiteiro, pois, como é mencionado na alínea a) do n.º1 do Caderno de Encargos, o empreiteiro é responsável, perante o dono de obra, pela *«... preparação, planeamento e coordenação de todos os trabalhos da empreitada, ainda que em caso de subcontratação..»*.

Refere ainda o n. º7 da cláusula 50ª do Caderno de Encargos - "Subcontratação e cessão da posição contratual" que, a *«...responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do empreiteiro, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subempreiteiros.»*, ou seja, é total responsabilidade da adjudicatária a assunção das consequências sobre qualquer incumprimento dos subempreiteiros por si contratados.

da não conclusão da obra no prazo estabelecido atualmente (6/12/2025), com a consequente determinação dos procedimentos a efetuar ao Serviço de Contabilidade, em obediência às disposições previstas no artigo 403.º do sobredito CCP.

OU

B) A **aceitação da prorrogação do prazo solicitada, 45 dias,** os quais deverão ser **concedidos graciosamente**, nos termos e para efeitos do previsto nas disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 13º. do Decreto-Lei nº. 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, **bem como a aprovação dos Planos de Trabalhos, Pianos de Pagamentos, e Cronogramas Financeiros** ajustados ao prazo agora solicitado pela adjudicatária; sendo que; para efeito da revisão de preços dos trabalhos contratuais, o respetivo cálculo deverá ser efetuado com base no plano de pagamentos aprovado em despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de dia 17/01/2025, ratificado em Reunião do Executivo Municipal de dia 29 de janeiro de 2025. No caso dos trabalhos associados ao 1º contrato adicional, o respetivo cálculo deverá ser efetuado com base no plano de pagamentos aprovado em despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de dia 18/08/2025, ratificado em Reunião do Executivo Municipal de dia 29 de agosto de 2025.

E, caso a decisão superior recaia sobre a proposta mencionada em B), consequentemente, que se determine ao oficial público a respetiva formalização por escrito desta modificação objetiva do contrato, em obediência às disposições previstas na alínea a) do artigo 311.º do sobredito CCP.

OU

C) Auscultação do gabinete jurídico, para que esse serviço se prenuncie aconselhando juridicamente o órgão competente para a decisão de contratar sobre a decisão a tomar.

Aprovada a minuta de adenda em reunião de câmara. 27.11.2025

Ratificada em Reunião de Câmara de 10.12.2025

MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPEITADA PARA "CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS"

Aos ------- mês de ---------- do ano de dois mil e vinte e cinco. ----------

ENTRE: ----------

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE ALANDROAL, com sede na Praça da República, 7250-116 Alandroal, NIF 506772527, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, com poderes para o efeito, atribuídos pela al. f) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, doravante designado por Primeiro Outorgante; ----------

E, ----------

SEGUNDA: NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 514339420, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 55, Bloco 1, AR2, 3000-011 Coimbra, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ----------, portador(a) do Cartão de Cidadão Português número ----------, válido até 00/00/0000, contribuinte discal n.º ---------, residente em ----------, 0000-000 -----, na qualidade de ---------- com poderes para o ato, conferidos através ----------, e doravante designado por Segundo Outorgante; ----------

---

Considerando que: ----------

A) Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal proferido em 26 de setembro de 2024 ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, cujo ato foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal tomada em 09 de outubro de 2024, foi adjudicada à **NORTINS ENGENHARIA, UNIPESSOAL, LDA.**, ora Segunda Outorgante, a empreitada designada **"CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ORVALHOS"** ----------

B) O contrato relativo à empreitada retro identificada foi celebrado em 08 de novembro de 2024; ----------

C) Por comunicação de 21 de novembro de 2025, solicitou a sociedade adjudicatária uma prorrogação de prazo graciosa, por um período de 45 dias, justificando por parte do empreiteiro atrasos e incumprimentos dos subempreiteiros. ----------

D) Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal proferido em --- de --- de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, cujo ato foi ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal tomada em --- de ---- de 2025, na sequência da informação UOLA-SOFOM(EX.DOOASU-SOOM/163/2025

por oficial público, nomeada por Despacho n.º 61-GP/2025 proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal em 05/05/2025, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do artigo 35.º Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro com as alterações posteriores. ----------

Alandroal, -- de ---------- de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,

João Maria Aranha Grilo

Pelo Segundo Outorgante,

Pelo Oficial Público,

Dulce da Conceição Honrado Zorrinho

Aprovado em Reunião de Câmara de 10.12.2025

Despacho:

À próxima Reunião de Câmara.
09.12.2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

Informação n.º 640/SOFGU/2025, DE 4 DE DEZEMBRO

Assunto: "LISTAGEM DE EDIFÍCIOS EM RUÍNAS NO CONCELHO DO ALANDROAL"

Considerando o disposto no artigo 112.º n.ºs 3 e 16 do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), informa-se que no corrente ano foram identificados novos prédios em estado de ruína, conforme listagem em anexo, em aditamento aos identificados no ano de 2024, aprovados por deliberação de Câmara tomada no dia 15/12/2024.

Refira-se que os prédios ou frações em ruínas sinalizados, tratam-se, em grande parte, de construções que ainda conservam os seus elementos estruturais, mas que se encontram em avançado estado de degradação, e onde ocorreram inclusive alguns desmoronamentos, parciais, principalmente nas coberturas. Estas deteriorações devem-se essencialmente à falta de obras de reabilitação e de conservação por parte dos proprietários, o que contraria claramente os deveres consignados no artigo 89.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

Assim, observando as orientações da Autoridade Tributária e Aduaneira comunicadas pelo Exmo. Senhor Diretor Geral no dia 4 de agosto de 2014, julga-se pertinente que a Câmara Municipal delibere sobre a identificação em ruínas dos prédios ou frações constantes da listagem que se anexa, para efeitos de aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo do disposto no artigo 112.º do CIMI.